

PROPOSTA DA CHAPA "FE NECESSÁRIA"

A CHAPA



Título da Chapa: **FE Necessária**

Nome da Candidata à Direção: **Profª Drª Liliane Campos Machado**

Nome da Candidata à Vice-Direção: **Profª. Drª. Danielle Xabregas Pamplona Nogueira**

I - Apresentação

Com base na Resolução do Conselho da Faculdade de Educação 001/2022 da Universidade de Brasília, de 08 de julho de 2022, este documento contém as propostas acadêmicas e administrativas das candidatas à Diretora e à Vice-diretora da FE/UnB, as Professoras Liliane Campos Machado e Danielle Xabregas Pamplona Nogueira, respectivamente, para o período de 2022 a 2026, visando a consulta à Comunidade da FE/UnB.

II - Pressupostos norteadores da proposta

No ano em que a Universidade de Brasília comemora 60 anos, a chapa FE Necessária, cujo nome retoma os ideais de Darcy Ribeiro, se coloca frente à comunidade no intuito de reafirmar a necessidade, cada vez mais fundamental, de uma universidade pública para todos e todas. Ao nos posicionarmos dessa forma, não somente nos colocamos contrários aos efeitos nocivos das crises conjunturais, políticas, estruturais, intelectuais e ideológicas pelos quais vem passando a universidade, mas, também, nos posicionamos como agentes de resistência e transformação social, em prol de uma universidade e sociedade mais justas e democráticas.

No atual cenário de crises, o desmonte ocasionado por movimentos ultraliberais econômicos incide na crescente destruição do Estado democrático brasileiro, uma vez que o projeto conservador e de ultradireita impõe, sucessivamente, medidas que destituem o lugar da democracia, dos direitos sociais e da equidade. Políticas de austeridade se configuram como ofensivas à classe trabalhadora e à educação pública e de qualidade, ao mesmo tempo em que a autonomia da universidade é fragilizada, diante de sucessivos ataques à sua imagem, bem como por meio de medidas interventoras, cortes orçamentários e cerceamento do respeito à liberdade e à pluralidade de ideias.

Diante disso, a Chapa FE Necessária, ao compreender a necessidade, cada vez mais evidente, da universidade necessária, corrobora com Darcy Ribeiro, na medida em que defende uma universidade que atua como agente de transformação social, integrada em ensino, pesquisa e extensão. A este respeito, a universidade necessária desempenha três funções:



a) A função docente, de preparação dos recursos humanos (sic), na quantidade e com a qualificação necessárias para a vida e o progresso da sociedade.



b) A função criativa, de dominar e ampliar o patrimônio humano do saber e das artes em todas as suas formas, seja como condição indispensável ao exercício da docência, seja como objetivo essencial em si mesmo.



c) A função política, de vincular-se à sociedade e à cultura nacional com o propósito de converter-se no núcleo mais vivo de percepção de suas qualidades, expressão de suas aspirações, difusão de seus valores e combate a todas as formas de alienação cultural e de doutrinação política a que possa ser submetida (Ribeiro, 1969).



Em relação à Faculdade de Educação, ela é parte integrante deste projeto de universidade necessária, já que é alicerce fundamental da construção e integração da universidade como um todo, exercendo seu papel, mediante, nas palavras de Darcy: "a criação de modelos de escolas de nível primário e médio [...]; a produção de material didático e de recursos audiovisuais de boa qualidade [...]; e a realização de programas intensivos de aperfeiçoamento do magistério primário e médio [...]" (Ribeiro, 1969, p. 209).

Partindo desses pressupostos, apresentaremos, adiante, nossas estratégias e ações, para que, a partir delas, possamos construir e efetivar, juntos, uma FE Necessária à transformação social e à emancipação.



III - Linhas gerais da proposta de gestão para a Faculdade de Educação

Apresentamos, abaixo, as principais propostas da chapa, a fim de que a comunidade possa conhecer as ações e ideias que movem este projeto. A proposta leva em consideração os diferentes setores e funções da universidade, na medida em que busca dialogar e oferecer propostas para os vários âmbitos que permeiam a relação universidade-sociedade.

1 A FE Necessária ao fortalecimento institucional

- 1.1 Fortalecer espaços de discussão e proposições sobre o Projeto Político-Pedagógico da Faculdade, visando a afirmação de sua função social e institucional.
- 1.2 Elaborar um plano plurianual de ações estratégicas da FE/UnB, envolvendo a análise de características e resultados, cotejamento de indicadores, autoavaliação e avaliação externa, em uma perspectiva coletiva, participativa, formativa e de qualidade socialmente referenciada.
- 1.3 Promover aproximação ativa e estratégica a órgãos institucionais internos (Conselhos, Câmaras, Reitoria, Decanatos, Secretarias, Prefeitura etc.); externos (de avaliação, indução e fomento) e de representação (associações e fóruns). Essa aproximação será pautada na busca de parcerias e investimentos, na articulação a propósitos contidos no planejamento estratégico e na estipulação de cronogramas de entregas, com transparência, ampla integração e divulgação contínua à comunidade da FE/UnB.
- 1.4 Assumir, sempre que indicado pela reitoria, a representação no Conselho de Educação do DF, contribuindo com as reflexões, discussões e decisões sobre o processo educacional do GDF, principalmente no tempo em que se implanta a UniDF.
- 1.5 Buscar a participação da FE/UnB no Fórum Distrital de Educação.
- 1.6 Ampliar a participação e discussão sobre as propostas de políticas educacionais nos âmbitos legislativo, executivo e regulatório (Câmara Distrital, Congresso Nacional, CNE, MEC, Inep e Capes).

2 A FE Necessária à formação de profissionais da educação

- 2.1 Promover aproximação ativa e estratégica às demais licenciaturas na UnB, visando afirmar a Faculdade de Educação como locus privilegiado de formação de profissionais da educação.
- 2.2 Promover aproximação ativa e estratégica junto à SEDF e Eape, por meio, sobretudo, dos Estágios e de projetos de extensão que possam incentivar transformações no sistema e nas unidades escolares, considerando a docência como base de formação profissional, e a vivência na educação básica, em suas diversas dimensões, como requisito para o licenciando.

2.3 Elaborar planejamento de ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que incluam a avaliação da implementação do novo currículo (2018) e proposta de inserção curricular da extensão.

2.4 Ampliar a participação nos programas institucionais de incentivo à docência.

2.5 Apoiar os departamentos para que seja garantida a formação continuada e em serviço para docentes.

2.6 Continuar apoiando a formação continuada dos servidores técnicos em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

2.7 Manter o apoio, com recurso da matriz, a Docentes, Estudantes e Técnicos, para a participação em eventos, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional.

2.8 Promover a discussão ampliada da oferta de graduação e pós-graduação.

2.9 Promover ações interinstitucionais, sobre formação de profissionais da educação, com Institutos Federais

3

FE Necessária à gestão democrática

3.1 Fortalecer a atuação do Conselho da Faculdade de Educação e dos colegiados, democraticamente constituídos, como instâncias superiores de definição de políticas e de tomadas de decisão.

3.2 Manter o diálogo e a escuta ativa com todos os segmentos, agindo sempre que necessário, segundo os protocolos e fluxos acadêmicos.

3.3 Realizar tomadas de decisão, sempre a partir de diálogo e proposições do coletivo, em suas respectivas instâncias.

3.4 Instituir reuniões ampliadas (docentes, estudantes e técnicos) no Calendário Político da FE/UnB, compreendendo-o como espaço de discussão acerca das dimensões constituintes da Faculdade.

3.5 Realizar, em reuniões ampliadas da FE/UnB, diagnóstico emancipador, como subsídio ao plano plurianual da Faculdade.

4

A FE Necessária ao protagonismo estudantil

4.1 Incentivar e apoiar a participação estudantil em órgãos colegiados e demais vivências da FE/UnB.

4.2 Manter o apoio ao Centro Acadêmico, a Atlética, ao Programa Tutorial Estudantil (PET) e aos coletivos estudantis.

4.3 Fortalecer os espaços de escuta, via assessoria pedagógica, comissões, coordenações e direção.

4.4 Manter o diálogo e a escuta constante, e quando necessário, realizar intervenção com apoio dos setores responsáveis.

4.5 Viabilizar espaços de convivência para e com os estudantes.

5 A FE Necessária para a democratização e equidade na universidade

5.1 Promover ações e estratégias de defesa da diversidade, diferença e inclusão na UnB, reconhecendo a voz e as necessidades de distintos grupos (mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, negros, indígenas, quilombolas e quaisquer outros que estejam sendo aliçados do caldeirão cultural a que estamos inseridos).

5.2 Realizar debates, rodas de conversas, seminários, círculos culturais e outras atividades que fortaleçam os direitos fundamentais da (con)vivência em coletividade.

5.3 Incentivar projetos que busquem conhecer e reconhecer o público da Faculdade de Educação, a fim de que as pessoas, suas identidades, etnias, gêneros, identidades e expressões possam ser cada vez mais valorizados.

5.4 Constituir, coletivamente, a consolidação de uma cultura em Educação em Direitos Humanos.

5.5 Incentivar projetos de pesquisa e de extensão que façam interface com o ensino médio público, reconhecendo o perfil de seus estudantes, suas expectativas quanto à educação superior e levando-os a saber mais sobre o acesso à UnB.

5.6 Elaborar, em articulação, com a Diretoria de Acessibilidade (DACES) e com a Política Institucional de Acessibilidade, uma Política de Acessibilidade na FE/UnB.

6 A FE Necessária ao acolhimento de sua comunidade

6.1 Fortalecer a Comissão de Acolhimento da FE, voltada à integração da comunidade acadêmica; à promoção de práticas comunitárias; às ações de promoção à saúde mental; de consolidação de ações voltadas à diversidade, à inclusão e à ética acadêmica, entre outras ações.

6.2 Criar de um Comitê Permanente de Segurança na FE/UnB

7 A FE Necessária à gestão pública com qualidade

7.1 Constituir uma comissão para a análise, projeção e encaminhamentos a respeito da utilização dos espaços físicos da Faculdade de Educação, a fim de viabilizar formas mais adequadas de utilização desses espaços, em condições suficientes para contemplar a demanda atual e a alocação justa das pessoas e instâncias da unidade, frente ao crescimento e desenvolvimento da FE/UnB.

7.2 Elaborar, junto aos setores administrativos, fluxos de trabalhos em assuntos de ordem técnica, tecnológica, pedagógica, acadêmica, orçamentário-financeira, comunicacional, logística, de gestão pessoal e de administração patrimonial.

7.3 Propor, a partir das atribuições previstas no Regimento da Faculdade de Educação, estratégias de articulação e integração das equipes técnicas que compõem a FE/UnB, para o atendimento das atividades fim da FE/UnB.

7.4 Manter a distribuição da matriz orçamentária anual da FE/UnB, articulando institucionalmente a ampliação de valores (direta ou indiretamente, pela assunção de despesas por parte de outras unidades institucionais, como Secretaria de Obras, Prefeitura, Decanatos) e direcionando mais recursos à instalação, à reforma de espaços, à saúde e ao desenvolvimento acadêmico de toda a Comunidade.

7.5 Propor um plano de comunicação da FE/UnB, focado na visibilidade estratégica da faculdade, visando à unificação e à integração de páginas, redes sociais, serviços de e-mails, templates e logos, modelos de documento e fluxos de divulgação.

7.6 Lutar pela ampliação do quadro de servidores técnicos, tendo em vista os cargos extintos que estão próximo da aposentadoria.

7.7 Incentivar e garantir meios para capacitação do corpo técnico da FE, melhorando cada vez mais a qualidade dos serviços ofertados.

7.8 Melhorar os ambientes físicos, comprando mobiliário adequado e equipamentos tecnológicos de melhor qualidade.

7.9 Realizar ações que visem a melhoria do trabalho, a exemplo de oficinas que propiciem a troca de experiências.

8 A FE Necessária à qualidade acadêmica da UnB

8.1 Revisar o Plano de Melhorias dos Indicadores Acadêmicos da Faculdade de Educação.

8.2 Realizar levantamento do perfil sociodemográfico e de background acadêmico dos estudantes ingressantes, como parte de políticas de suporte à permanência e criação de um sistema de alerta de evasão.

8.3 Realizar levantamento de dados de estudantes de graduação que estariam em risco de desligamento por tempo de integralização e elaborar planos acadêmicos individuais para estudantes em risco de abandono do curso.

8.4 Elaborar e implementar ações direcionadas ao fortalecimento da autonomia dos estudantes em planejamento próprio de estudos.

8.5 Elaborar estratégias de articulação entre graduação (presencial e a distância) e pós-graduação, a partir de alinhamento estratégico subsidiado pelo Projeto Político-Pedagógico da FE/UnB.

9

A FE Necessária à pós-graduação

- 9.1 Apoiar a gestão dos programas de pós-graduação acadêmico (PPGE) e profissional (PPGEMP).
- 9.2 Construir a proposição de um doutorado profissional.
- 9.3 Incentivar à criação de cursos de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em áreas com demandas específicas e que precisam ser fortalecidas
- 9.4 Incentivar e viabilizar a participação de técnicos da FE/UnB no PPGEMP, a fim de que suas pesquisas possam colaborar para a melhoria das práticas institucionais da FE/UnB.

10

A FE Necessária à pesquisa e à difusão científica

- 10.1 Fortalecer a iniciação científica, por meio do estímulo à criação de grupos de estudos e pesquisas vinculados às dimensões formativas do currículo em vigor, na graduação, e às linhas de pesquisa, na pós-graduação.
- 10.2 Buscar estratégias para fortalecimento de grupos de estudos e pesquisas já existentes na FE/UnB, a fim de que o alcance dessas pesquisas tenha impactos institucionais, locais e regionais.
- 10.3 Fortalecer a revista "Linhas Críticas", buscando estratégias de financiamento para seu desenvolvimento (equipamentos, participação de editores em eventos congêneres, indexadores internacionais, acessibilidade e traduções para línguas estrangeiras) e maior divulgação.
- 10.4 Realizar eventos bianuais internacionais, para o fortalecimento de vínculos acadêmicos com instituições e pesquisadores, promovendo parcerias e intercâmbios referenciais de saberes, metodologias e mobilidade de estudantes e pesquisadores.

11

A FE Necessária à extensão

- 11.1 Manter apoio às ações e projetos de extensão desenvolvidas pela FE/UnB.
- 11.2 Promover diálogo entre as ações de extensão, com vistas à unificação de esforços e alcance de objetivos estratégicos da FE/UnB.
- 11.3 Manter apoio ao Programa de Educação Tutorial (PET).
- 11.4 Incentivar a participação da comunidade FE/UnB na Semana Universitária da UnB.
- 11.5 Construir e implementar, coletivamente, a proposta de Inserção curricular da extensão.
- 11.6 Apoiar as cátedras alocadas na FE/UnB e divulgar as ações realizadas.
- 11.7 Disponibilizar condições de espaço físico, projetos e recursos permanentes para a Biblioteca da FE/UnB.
- 11.8 Realizar Simpósio Anual da FE/UnB, visando agregar e divulgar as ações desenvolvidas no ensino, pesquisa e extensão.

12

A FE Necessária aos processos de inovação tecnológica e pedagógica

12.1 Fomentar o uso de tecnologias digitais da informação e da comunicação em processos e projetos de inovações tecnológica, didático-pedagógica, metodológica e científica.

12.2 Fomentar a produção de recursos educacionais abertos.

12.3 Fortalecer e fomentar a criação de Laboratórios qualificadores de processos acadêmicos interdisciplinares, de ensino, pesquisa e extensão universitária. Manter na matriz da unidade o valor destinado à manutenção dos laboratórios.

12.4 Fortalecer e compartilhar experiências do uso de TDICs no curso de Pedagogia a Distância da FE/UnB.

12.5 Promover parcerias com o Centro de Educação a Distância (CEAD) para o desenvolvimento de ações formativas para a comunidade da FE/UnB.

13

A FE Necessária à Internacionalização

13.1 Fortalecer as ações de Internacionalização, no âmbito da FE/UnB, no ensino, na pesquisa e na extensão. Diante do exposto, reafirmamos nosso compromisso com a gestão democrática, fundante para a FE Necessária.

Diante do exposto, reafirmamos nosso compromisso com a gestão democrática, fundante para a FE Necessária. Nessa perspectiva, propomos que, caso a chapa seja eleita, esta proposta seja submetida à avaliação e reelaboração da comunidade da FE/UnB, por meio de diagnóstico emancipador*(Garcia, 1984) realizado em reuniões ampliadas da Faculdade. Entendemos o diagnóstico emancipador como importante elemento para a gestão democrática, inserido em uma concepção de gestão autodeterminada, e que valoriza a autodiagnose, a autoavaliação e a autogestão.

REFERÊNCIAS

Garcia, Ramon Moreira. A base de uma administração autodeterminada: o diagnóstico emancipador. Revista de Administração de Empresas [online]. 1980, v. 20, n. 2 [Acessado 18 Julho 2022] , pp. 07-17. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-75901980000200001>>. Epub 28 Jun 2013. ISSN 2178-938X. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901980000200001>.

RIBEIRO, Darcy. A universidade necessária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

* "[...] o diagnóstico emancipador é um distinto processo de investigação que compreende os seguintes momentos de um único e articulado movimento: expressão e descrição da realidade; crítica do material exposto; e, criatividade". (Garcia, 1984, p. 130)

IV - Perfil de formação e atuação das candidatas



Liliane Campos Machado
Candidata à Direção

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Montes Claros (1996), mestrado em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (2002) doutorado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (2009) e pós-doutorado em Educação pela UnB (2011).

Tem 29 anos de serviço dedicados à educação pública, embora tenha, também, experiência na rede privada de ensino como docente e gestora. Atuou na educação básica como professora dos anos iniciais e no ensino médio. Coordenou uma unidade de educação infantil. Tem 24 anos de experiência no ensino superior (no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão). Na Faculdade de Educação, além da docência também desenvolveu atividades de gestão na coordenação do curso de Pedagogia Diurno e como coordenadora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional-, e um mandato como Diretora. É professora credenciada nos dois PPGEs da FE/UnB. No que se refere à pesquisa, tem dois projetos, sendo um deles com financiamento. Na UnB, participou como membra efetiva do CONSUNI, no CAD, na CAPRO, além de Comissões designadas por estes órgãos colegiados.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7852766372217678>



Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
Candidata à Vice Direção

Possui graduação em Licenciatura em Educação Artística - habilitação em Música- pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); Pós-graduação lato sensu em Administração Escolar pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), Especialização em Metodologia da Educação Superior pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); Mestrado e Doutorado em Educação, na linha de Políticas Públicas e Gestão da Educação, da Universidade de Brasília (UnB).

Tem 24 anos de atuação no magistério da educação básica e superior. Possui vinte e dois anos de experiência na gestão da educação superior. Na Faculdade de Educação, além da docência, também desenvolveu atividades de gestão na coordenação de tutoria do curso de Pedagogia a Distância, Vice-Chefia do Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação, na coordenação do curso de Pedagogia Diurno e na Vice-Direção da FE/UnB. É professora do Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação. Atua como pesquisadora do Eixo 5 - Acesso e Permanência da Educação Superior da Rede Universitárias/BR e do Núcleo de Pesquisa sobre o Ensino Superior da Universidade de Brasília (Nesub). É vice-líder do grupo de pesquisa Política e Avaliação da Educação Básica e Superior.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7455418399257045>

Brasília, 18 de julho de 2022.

Liliane Campos Machado
Candidata à Direção

Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
Candidata à Vice Direção